



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

EDITAL Nº 019/2023 DE ESCOLHA DE VAGAS

Dispõe sobre o critério de escolha de vagas para Admissão em Caráter Temporário, para atuar no Magistério Público Municipal no ano letivo de 2023, e da outras providências.

EDER PICOLI, Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela legislação vigente, torna público aos interessados que se encontram abertas as inscrições para escolha de vaga em caráter temporário, nos seguintes termos.

Art. 1º - Escolha de vaga para admissão de Agente Educativo se dará pelo critério no presente Edital.

Parágrafo único - A escolha de que trata este artigo será efetuada por ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 para o professor de ensino fundamental.

Art. 2º - O preenchimento de vaga se dará por profissionais que farão atendimento presencial.

Art. 3º - Os candidatos deverão apresentar carteira de vacinação, com esquema vacinal para Covid-19 completo.

Art. 4º - A admissão do candidato se dará de 13/03/23 à 15/12/23.

Art. 5º - O candidato contratado será regido pela lei nº 2.403/2014 de 18 de novembro de 2014.

Art. 6º - A escolha se dará obrigatoriamente pela ordem de classificação na área pela qual o candidato se inscreveu.

Parágrafo único: Cada candidato poderá escolher somente uma vaga oferecida.

Art. 7º - O candidato que não comparecer para a escolha de vagas no dia e horário marcado, ou comparecer e desejar não escolher qualquer vaga, perderá este direito, permanecendo na mesma posição da lista de classificação, para a próxima chamada de escolha de vagas novas.

Parágrafo Primeiro. O candidato que escolher a vaga e desistir, na vaga em que foi inscrito, ficará impedido de escolher outra vaga neste ano letivo.

Parágrafo segundo. Após cada chamada será reprocessada a classificação, retornando ao início da listagem. Ou seja, a cada chamada encerrada voltar-se-á ao início da listagem da classificação.

Art. 8º - A escolha da vaga ocorrerá no dia 13 de março de 2023 na Sala de Secretaria de Educação junto a Prefeitura Municipal conforme segue:

Art. 9º - da vaga disponível no processo seletivo: do Edital 01/2022

- 02 vaga de Agente Educativo (1 matutino/1 vespertino)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

SEGUNDA - FEIRA – 13/03/23

07:30 horas– Agente Educativo

Art. 10 - Caso o candidato deseje desistir da vaga escolhida, depois de efetivada a contratação, o Município terá prazo de 10 dias para efetuar a exoneração, segundo a lei nº 2.403/2014 de 18 de novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Caibi - SC, 10 de março de 2023.

EDER PICCOLI
Prefeito Municipal